

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 07 DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 250.891,00
2ª. PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	R\$ 252.714,81
3ª. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 301.034,25
4ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 305.317,79
5ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 311.507,67
6ª. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 320.287,39

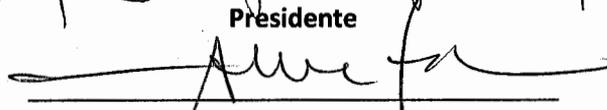
7ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 328.204,84
8ª. ARN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 372.740,59
9ª. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	R\$ 400.691,48

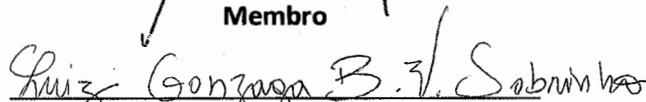
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$250.891,00** (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

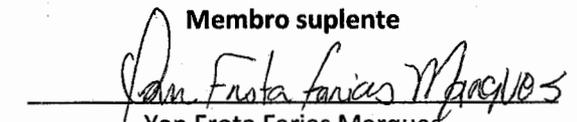
Sobral-CE, 07 de maio de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro suplente


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura